



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 081 de 28 de Dezembro de 2017

Abre no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 004000/17 de 19 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Alto Araguaia, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 15.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0002.1.343 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Corpo de Bomb

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,

00

TOTAL

SUPLEMENTADO:

15.000,0

0

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Alto Araguaia/MT, 28 de Dezembro de 2017

Gustavo de Melo
Anicezio Prefeito
Municipal